

PORTARIA Nº 1065/2017

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.620, DE 01 DE JANEIRO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANGRAPPP”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais delimitadas pelo artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n.º 3.620, de 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Gestor do Programa ANGRAPPP, os seguintes Secretários:

I – MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA, Secretário de Governo e Relações Institucional;

II – JOSÉ CARLOS DE ABREU, Secretário de Finanças;

III – ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Gestor do Programa AngraPPP será exercida pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Edição: _____ Pág.: _____ Data: ____/____/____

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813